

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 07/03/2012 Indicação nº 187/2012 Protocolo: nº 587/2012
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Vander Fernandes, INDICANDO a necessidade da dispobinilização de um aparelho de Ultrassonografia a ser destinado a Secretaria Municipal de GUIRATINGA-MT.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando-lhe a necessidade da **aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, a ser destinado a Secretaria Municipal de GUIRATINGA-MT**, com a finalidade de sanar essa *deficiência específica* e contribuir para melhorar a assistência à saúde e, conseqüentemente, assegurar maior confiança e segurança na definição de diagnóstico e na indicação do tratamento adequado, especialmente para a população carente atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de março de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito social prescrito e garantido constitucionalmente (CF – Art. 6º), cabendo ao Poder Público assegurar a implementação de ações e serviços da assistência prestada sob a égide do Sistema Único de Saúde – SUS.

É, contudo, no município que as ações e serviços de saúde são efetivamente implementados e prestados aos usuários do SUS. Porém, a maioria das unidades municipais ainda não contam com todos os dispositivos infra estruturais exigidos para cobrir de forma suficiente as variadas demandas apresentadas no setor de saúde, notadamente por parte daqueles municípios de menor aporte de recursos financeiros e humanos.

Assim, diante da carência apontada, necessidade real estampada que precisa ser contornada para avanços na melhoria e na qualidade do atendimento a população local, entendo ser justa e procedente a reivindicação das autoridades políticas de GUIRATINGA no sentido de que o Governo do Estado, pelo seu setor responsável, promova a disponibilização de um aparelho de Ultrassonografia, para a Secretaria municipal de GUIRATINGA.

Desta Forma, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a aquisição imediata de um aparelho de Ultrassonografia para o município de GUIRATINGA, a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de mar, o de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

